

PORTARIA Nº 259/2018, DE 06 DE abril DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de preço nº 013/2018 – Pregão Eletrônico nº 021/2017, firmado com a empresa **ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 27.300.795/0001-00**, e Ata de Registro de preço nº 014/2018 – Pregão Eletrônico nº 021/2017, firmado com a empresa **SOCIEDADE ALFA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 60.499.977/0004-70**, e Ata de Registro de preço nº 015/2018 – Pregão Eletrônico nº 021/2017, firmado com a empresa **JULIERME F. DA ROSA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 06.324.611/0001-71**, e Ata de Registro de preço nº 017/2018 – Pregão Eletrônico nº 021/2017, firmado com a empresa **AGNUS COM. MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 14.676.091/0001-94**, e Ata de Registro de preço nº 016/2018 – Pregão Eletrônico nº 021/2017, firmado com a empresa **J e M INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 19.606.934/0001-08** para aquisição de Bebedouros, Enceradeiras de Piso, Equipamentos de Jardinagem, Lavadoras de Piso e Lixeiras de Coleta Seletiva. .

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **José Luís dos Santos Gaudioso**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2017.02.019586**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de abril de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

